

EXPEDIENTE
24/09/19



| Secretaria da Saúde

Camara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 83969/2019
Data: 23/09/2019 Horário: 13:53
Administrativo -

São Paulo, 29 de Agosto de 2019.

Ofício GS nº 4434/2019
SP DOC SES nº 1981810/2019.

Senhor Presidente,

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
Presidente
23/09/19

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, confirmamos o recebimento do Ofício PR/DL nº 206/2019, encaminhando Moção de autoria do Vereador Wagner Tadeu Ligabó e subscrita pelo Colegiado de Vereadores, solicitando liberação de recursos do Programa Santas Casas Sustentáveis ao Hospital de Caridade "São Vicente de Paulo" em Jundiaí.

Em atendimento à referida solicitação, informamos que o assunto foi submetido à apreciação do Grupo de Planejamento e Avaliação e do Coordenador de Saúde da Coordenadoria de Regiões de Saúde, que se manifestam por meio das Informações nº 1162/2019 e 2263/2019, cujas cópias anexamos ao presente.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.


EDUARDO BARBIN
Chefe de Gabinete

GILDA GARÓFALO P. CORRÊA
Assessor Técnico de Gabinete IV
Secretaria de Estado da Saúde - SP

Excelentíssimo Senhor
Presidente FAOUAZ TAHA
Câmara Municipal de Jundiaí



DOCUMENTO: Ofício PR/DL nº 206/2019 SES/1981810/2019
INTERESSADO: Câmara Municipal de Jundiaí
ASSUNTO: Auxílio Financeiro Santa Casa SUSstável- Hospital São Vicente de Jundiaí.

São Paulo, 05 de agosto de 2019.

INFORMAÇÃO GPA Nº1162/2019

Trata o presente de Ofício PR/DL nº 206/2019 do Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, encaminhando a Moção nº 237/2019 do vereador Dr. Ligabó solicitando a inclusão do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo de Jundiaí, DRS VII Campinas, no Auxílio Financeiro Santa Casa SUSstável enquanto unidade Estruturante. Relata que o hospital está habilitado a receber esse repasse desde 06 de novembro de 2015 e que há 43 meses não vem recebendo os R\$ 2.154.000,00/ mês a que tem direito.

O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, entidade privada sem fins lucrativos sob gestão municipal, tem um total de 197 leitos sendo 191 leitos SUS e 31 leitos de UTI adulto tipo II (CNES – junho 2019).

De abril de 2018 a março de 2019 realizou uma média de 1.363 internações /mês, sendo 11,2% internações de Alta Complexidade (SIH – abril de 2018 a março de 2019). No mesmo período apresentou uma taxa de ocupação geral de 91,6% e uma taxa de ocupação de leitos de UTI de 64,6% (SIH – abril de 2018 a março de 2019). Das internações realizadas nesse período 21,8% foram por Causas Sensíveis à Atenção Básica, superior à média estadual que foi de aproximadamente 15,11% (SIH – abril de 2018 a março de 2019).

Em relação à área de abrangência, no mesmo período, 73% das internações realizadas por essa instituição foram para os próprios municípios (SIH – abril de 2018 a março de 2019).

É credenciado como hospital de ensino, está habilitado em oncologia enquanto UNACON, na Rede de Alta Complexidade Cardiovascular (cirurgia cardiovascular e procedimentos em cardiologia invasiva) Neurologia-Neurocirurgia e Traumatologia-Ortopedia.

O valor médio mensal dos procedimentos de alta e média complexidade (MAC) aprovados no período citado foi de R\$ 3.581.921,42.

Em relação ao hospital estar “habilitado” a receber o valor citado pelo vereador desde 2015, não é de conhecimento desse Grupo de Planejamento e Avaliação.

Existem apenas pareceres favoráveis da equipe técnica do DRS VII Campinas e desse GPA à inclusão do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo de Jundiaí no Auxílio Financeiro Santa Casa SUSstável.

O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo é indicado pela CIR da Região de Saúde de Jundiaí para participar do Programa Pró Santa Casa II recebendo o valor mensal de R\$ 126.000,00, referente à parcela estadual.

Em 2017 recebeu da Secretaria Estadual da Saúde o valor de R\$12.000.000,00 (convênio 007/2017) em parcelas mensais de R\$ 2.000.000,00 (última parcela paga em 30/08/2017) e R\$ 2.850.000,00 (convênio 108/2017) com última parcela paga em 29/01/2018 ambos com finalidade de custeio.

Em 2018 recebeu o Valor de R\$ 200.000,00 por emenda parlamentar com finalidade de custeio da instituição.

Em 2019 firmou com a SESSP o convênio 021/2019 no valor de R\$ 14.670.000,00 a ser pago em parcelas mensais de R\$ 1.833.750,00, também com finalidade de custeio. Consta também na tela do Portal Financeiro da SESSP uma emenda parlamentar no valor de R\$ 113.970,00 com finalidade de investimento.

Assunto de mesmo teor já tramitou pelo Grupo de Planejamento, informações GPA nº 371/2015; nº 1559/2015; nº 1715/2015; nº 1721/2015, nº 1842/2015, nº 038/2017, nº 929/2017, nº 049/2018, nº 182/2018, nº 382/2018, nº 891/2019.

Ao Coordenador da Coordenadoria de Regiões de Saúde com sugestão de envio ao Gabinete do Secretário.


Dra. Tanira Gomes de Toledo Barros

ATS III

Ciente. De acordo.
Encaminhe-se conforme proposto.


Paula Kohmi Tanaka

Diretor Técnico III

Grupo de Planejamento e Avaliação

OFÍCIO

Nº 92/2019

SPDOC 2258506 / 2019

INTERESSADO:

Câmara Municipal de Jundiaí

ASSUNTO:

Ofício PR/DL 92/2019 – Moção nº 192, de autoria do Vereador Márcio Pentecostes de Sousa, aprovada na 96ª Sessão Ordinária, na data 19/03/2019.

INFORMAÇÃO GPA Nº 1239/2019

São Paulo, 16 de agosto de 2019.

Trata o presente de Ofício PR/DL nº 92/2019, do Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí, encaminhando Moção de autoria do Vereador Márcio Pentecostes de Sousa, aprovada na 96ª Sessão Ordinária, na data 19/03/2019, que solicita a inclusão do Hospital de Caridade "São Vicente de Paulo" de Jundiaí no auxílio financeiro Santa Casa SUSstentável.

O Hospital de Caridade "São Vicente de Paulo" de Jundiaí, instituição privada sem finalidade lucrativa, sob gestão municipal, possui 207 leitos gerais e destes 201 são ofertados ao SUS e 31 leitos de UTI adulto, todos SUS (CNES agosto 2019).

Entre junho de 2018 e maio de 2019 realizou uma média mensal de 1365 internações sendo destas 11,5% de alta complexidade. No mesmo período, apresentou uma taxa de ocupação de 91,61 dos leitos gerais, superior a média do estado no período que foi de 64,1%. Do total das internações realizadas 22% foram Internações por Causas Sensíveis à Atenção Básica, superior à média do estado no mesmo período que foi de 15,1%.

Em relação à abrangência do atendimento, 72,8% das internações no período de junho de 2018 a maio de 2019 foram para os próprios municípios, 6,8% para municípios de Várzea Paulista, 5,1% para municípios de Campo Limpo Paulista, 3,3% para Cabreúva e 3,1% para municípios de Itupeva (SIH junho de 2018 a maio de 2019).

O Hospital de Caridade "São Vicente de Paulo" de Jundiaí recebe incentivo financeiro Pró Santa Casa, formalizado por meio do convênio 602/2016, com base mensal assinada de R\$126.000,00. Abaixo, listamos ainda os diversos recursos recebidos pelo hospital, a saber:

2017

- Continuidade – custeio, convênio nº007/2017: R\$12.000.000,00
- Continuidade – custeio, convênio nº108/2017: R\$ 2.850.000,00

2018

- Continuidade – custeio, convênio nº030/2018: R\$12.540.000,04
- Impositiva – custeio, convênio nº765/2018: R\$ 200.000,00

2019

- Continuidade – custeio, convênio nº021/2019: R\$14.670.000,00
Base mensal R\$1.833.750,00 – saldo restante a receber R\$5.868.000,00

As propostas de inclusão ou alteração de classificação de instituições no Auxílio Financeiro Santa Casa SUSTentável estão temporariamente sobrestadas, devendo dar prosseguimento após análise da revisão da organização da Rede Hospitalar Regional em andamento.

Ao Gabinete do Coordenador, com sugestão de envio ao Gabinete do Secretário.


Andrea Nascimento
ATSP III

Ciente.
De acordo.
Encaminhe-se na forma proposta.


Paula Kohmi Tanaka
Diretor Técnico III
Grupo de Planejamento e Avaliação

DOC Nº SES/1981810/2019
INTERESSADO Câmara Municipal de Jundiaí
ASSUNTO Moção nº 237

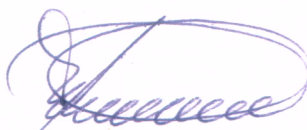
Informação GC/CRS nº 2263/2019

Trata o presente de Moção nº 237 da Câmara Municipal de Jundiaí solicitando inclusão do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo no Programa Santa Casa SUSTentável.

Encartamos ao presente a cópia da Informação nº 1239/2019 do Grupo de Planejamento e Avaliação/CRS, em expediente análogo esclarecendo "que as propostas de inclusão ou alteração de classificação de Instituições no Auxílio Financeiro Santa Casa SUSTentável estão temporariamente sobrestadas, devendo dar prosseguimento após análise da revisão da organização da Rede Hospitalar Regional em andamento".

Restitua-se ao *Gabinete do Senhor Secretário*.

São Paulo, 20 de agosto de 2019.



Osmar Mikio Moriwaki
Coordenador de Saúde